



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000002875-0

ASSUNTO: Reajuste 2024. Contrato TRE/GO nº 08/2021.

INTERESSADA: NEXO CS INFORMÁTICA S/A

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000002875-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 08/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **NEXO CS INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.164/0001-05, estabelecida na Rua México, 41 – 20º Andar, Centro, cidade de Rio de Janeiro, CEP:20031-144, telefone (21) 2532-5960, (21) 2524-9826, e-mail institucional: rdonner@nexocs.com, site: www.nexocs.com, com o fim de, conforme Cláusula Sexta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Dezembro/2022 a Novembro/2023, apurada em 4,683540%, com vigência retroativa a 03/12/2023, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

VALOR MENSAL

Descrição	Valor VIGENTE	Valor Reajustado (a partir de 03/12/2023)
Implantação de software de gestão clínica para a SEATS do TRE/GO.	R\$ 3.879,76	R\$ 4.061,47

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 2.819,44 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 181,71 (cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação (no tocante ao período de prorrogação referenciado na planilha), passa a ser R\$ 95.933,68 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhada abaixo:

VALOR DA CONTRATAÇÃO - Prorrogação: 19/03/2023 a 19/03/2025)		
Valor Inicial	Valor vigente	Valor Reajustado 2023
Período	19/03/2023 a 02/12/2023	03/12/2023 a 19/03/2025
Valor total devido no Período	R\$ 32.915,38	R\$ 63.018,29
VALOR GLOBAL	R\$ 95.933,68	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339040 - subitem 21, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024NE000065**, referente ao exercício corrente, com a devida adequação orçamentária;
- natureza de despesa 339092 - subitem 40, plano interno: TIC MANSOF – UGR 70130 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024NE000320**, referente ao exercício anterior, com a devida adequação orçamentária.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 29/05/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814908** e o código CRC **7BBEF548**.

24.0.000002875-0

0814908v12